PROJETO DE LEI Nº 99/65

DOCUMENTO Nº 1266/65

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do reduto de Praia Grande, o nome do "Engenheiro Alberto Sá de Souza Varella."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 1º de julho de 1 965

a) EDMAR DIAS BEXIGA
OSWALDO TOSCHI
ÁLVARO ASSIS

*

Proc. 186/65

Cfs